SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade Virtual de Instalação da 4ª e da 5ª Varas Cíveis da Comarca de Praia Grande**, a realizar-se no dia **7 de abril** de 2022 (quinta-feira), às **15h**. O evento será transmitido ao vivo, pelo site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br).

SEMA 1.3

SEMA 1.2.2

EDITAL Nº 12/2022

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir do dia **04 de abril de 2022 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 08 de abril de 2022 (sexta-feira)**, as inscrições de Juízes (as) de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer **PROMOÇÃO** para provimento das seguintes vagas de **DESEMBARGADOR (A)**:

MERECIMENTO
02 (dois) CARGOS DE DESEMBARGADOR (A) – CARREIRA

ANTIGUIDADE
01 (um) CARGO DE DESEMBARGADOR (A) – CARREIRA

OBSERVAÇÕES:

1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do Portal da Magistratura, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: **https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/**

ATENÇÃO: não será aceita inscrição:

a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na Sema;
b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o Portal da Magistratura;
c.) enviada por fax ou malote.

2. As declarações nos termos do art. 81, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 81, § 2º do Regimento Interno do Tribunal Justiça (caso haja processos além do prazo legal), deverão ser feitas no Portal da Magistratura, em campo próprio.

Secretaria da Magistratura – Sema, 1º de abril de 2022.

EDITAL Nº 13/2022

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir do dia **04 de abril de 2022 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 08 de abril de 2022 (sexta-feira)**, as inscrições de Juízes (as) de Direito que, tendo as condições legais (artigo 81 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA FINAL**:

04 (quatro) CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU, *sendo 02 (duas) vagas destinadas à Seção de Direito Privado, 01 (uma) vaga destinada à Seção de Direito Criminal e 01 (uma) vaga destinada à Câmara Especial.*

OBSERVAÇÕES:

1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do Portal da Magistratura, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: **https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/**

ATENÇÃO: não será aceita inscrição:
a) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na SEMA;
b) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o Portal da Magistratura;
c) enviada por fax ou malote.

2. As declarações nos termos do art. 81, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 81, § 2º do Regimento Interno do Tribunal Justiça (caso haja processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DA MAGISTRATURA, em campo próprio.

Secretaria da Magistratura - Sema, 1º de abril de 2022.

COMUNICADO Nº 28/2020

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/

AJUDA
No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com o Suporte da STI 2.2, através do e-mail: sti.suportemps@tjsp.jus.br

Tela de Login
O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

Tela de Identificação
No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

Consulta de Concursos
Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

Consulta de Documentos
Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta “Ações” do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.
Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção “Lista de Inscritos”.
Na mesma ferramenta “Ações”, acione a opção de “Inscrever” para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

Telas de Inscrição / Ajuste

São 5 (cinco) passos:

Passo 1 – Atualização Cadastral
São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

Passo 2 – Escolha das Vagas
São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.
Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecle no botão Próximo.

Passo 4 – Conferir e Salvar
São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecle no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 – Protocolo
O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.
Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

Consulta de Inscrição e Ajuste
Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Desistência
Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição **ou** de vagas.

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO SPI Nº 15/2022
CPA 2020/104208

CRONOGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE RETIRADA DE PROCESSOS ARQUIVADOS E REARQUIVADOS DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTANCIA, por determinação da EGRÉGIA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA aos MM. Juízes de Direito das comarcas do Interior abaixo elencadas que, nas datas abaixo informadas, **no horário das 13:00 às 19:00**, serão auditados e retirados os **processos** arquivados e rearquivados, registrados em sistema, bem como inseridos em coleta, até o dia 03 de abril, das seguintes localidades:

Comarcas do Interior	Quantidade de Processos	Início da Auditoria	Término da Auditoria	Retirada da Transportadora	Lote
BARRA BONITA	1634	11/04/22	12/04/22	18/04/22	2022040016865
JAU	889	12/04/22	12/04/22	18/04/22	2022040016892
MAUA	2817	11/04/22	12/04/22	18/04/22	2022040016748
OSASCO	3811	12/04/22	13/04/22	19/04/22	2022040016833
SAO MANOEL	1074	13/04/22	13/04/22	19/04/22	2022040016929

Comunica, ainda, que:

Os processos relativos à competência dos Juizados Especiais Cíveis, Execuções Fiscais (Municipais e Estaduais), bem como Livros relativos à organização dos Ofícios Judiciais e Unidades Administrativas não poderão ser enviados para armazenamento na empresa terceirizada, conforme Comunicado publicado no Diário Oficial dos dias 10, 11 e 16/5/2007;

Fica dispensada a expedição de termo de guarda e transferência haja vista as regras contratuais descritas abaixo.

Contrato 120/2019:

"6.4 A CONTRATADA deverá tomar todas as providências necessárias para proteger os autos a serem transportados.

6.5 A CONTRATADA deverá coletar os autos diretamente nas unidades judiciais do Estado, nos locais indicados no Anexo 11.

6.6 Os autos deverão ser devidamente acondicionados para transporte pela CONTRATADA e serão tratados como confidenciais";

Para a execução dos serviços autorizados neste comunicado deve ser mantida a observância das regras de segurança à saúde, estabelecidas nos protocolos de retorno ao trabalho presencial da SGP/Diretoria de Saúde e da SAAB.

IMPORTANTE: Os processos cadastrados aptos à auditoria e posterior retirada pela empresa, deverão estar dentro das unidades em locais acessíveis aos auditores de forma que eles não tenham que utilizar escadas ou bancos para movimentar esses processos no momento da atividade de auditoria. De acordo com as cláusulas contratuais citadas abaixo, a auditoria deverá ocorrer necessariamente dentro da unidade judicial e uma vez concluída, a caixa com o conteúdo auditado deverá ser lacrada pelo auditor na presença de um funcionário da unidade e a remoção da caixa será realizada por agente da empresa Iron Mountain do Brasil Ltda. para espaço previamente indicado pela Administração/ Distribuidor, facilitando o transporte da caixa para guarda na empresa.

Dúvidas poderão ser dirimidas no e-mail spi.arquivo@tjsp.jus.br.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 2

Processo nº 0000007-71.2020.8.26.0234 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de Servidor – K. Q. C.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, acolho a imputação lançada na portaria do processo administrativo proposto contra a servidora pública K. Q. C., matrícula nº (...), e, por infração aos artigos 242, inciso V e 243, inciso XI da Lei Estadual nº 10.261/68, aplico-lhe a pena de suspensão pelo prazo de noventa (90) dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, devendo a funcionária permanecer no trabalho. Intimem-se. São Paulo, 31 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA – CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**. ADV: CECILIA LEMOS NOZIMA – OAB/SP 254.067; GEORGE AUGUSTO LEMOS NOZIMA – OAB/SP 162.608.

DICOGE 2

Processo nº 0006637-72.2021.8.26.0602 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de Servidor – R. R. R. F.

DECISÃO: Dê-se ciência à douta defesa (páginas 975/977) e aguarde-se a realização da audiência designada. Intimem-se. São Paulo, 04 de abril de 2022. (a) **ANDRE GUSTAVO CIVIDANES FURLAN – JUIZ ASSESSOR DA CORREGEDORIA.**

ATO ORDINATÓRIO: Ciência dos documentos juntados às fls. 975/977 à douta defesa. São Paulo, 05 de abril de 2022.

ADV: MARCELO SOARES DE A MASCARENHAS – OAB/SP 119.622/SP; WILSON MEIRELLES ROSA – OAB/SP 314.253/SP.

DICOGE 2

Processo nº 0005444-29.2021.8.26.0050 – Sindicância em face de Servidor – F. S. K.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso interposto pelo servidor público F. S. K., matrícula (...), Coordenador do (...). Intimem-se. São Paulo, 04 de abril de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA – CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA** – ADV: ROBERTO GOMES LAURO – OAB/SP 87.708; WALTER JOAQUIM CASTRO – OAB/SP 128.563; PEDRO DE ARRUDA PADOVEZE – OAB/SP 452.502.

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

DICOGE 2

COMUNICADO CG nº 197/2022
Expediente 2021/547

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA** publica, para conhecimento, o teor das comunicações recebidas pela Ordem dos Advogados do Brasil:

DATA DA COMUNICAÇÃO	TEOR DA COMUNICAÇÃO
14/03/2021	Pena de suspensão do exercício profissional, imposta ao advogado Jose Eduardo Andrade dos Santos, OAB/SP 100.737, foi declarada a nulidade do processo desde a expedição do Edital de Chamamento para as explicações preliminares, ante a r. Decisão proferida nos autos do processo disciplinar de Revisão nº 14R0005372013-A.

SÃO PAULO
SECRETARIA DO CONSELHO

Of. Sec. Cons. 35/2022

ANEXO 1

RELAÇÃO DE ADVOGADOS EXCLUÍDOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
(Editais de Exclusão disponibilizados no *DEOAB* no dia 22 de fevereiro último)

Advogado(a)	OAB SP nº	CPF nº	PD nº
Anderson Lincoln de Souza	176.596	251.244.338-84	23R0004882017
Antônio Carlos Pizzolato	109.609	048.660.388-10	20R0003812017
Beatriz de Souza Cordeiro da Silva	249.918	253.084.818-14	06R0003652018
Claudinei Aparecido Turci	124.261	037.326.588-30	08R0000292018
Claudio Guimarães	121.796	023.677.668-19	21R0000042017
Djenany Zuardi Martinho	277.038	277.636.188-25	12R0002092017
Edison Santos Berbare	57.071	737.894.458-00	16R0000792016
Emerson Ferreira Leme	145.156	069.762.278-90	12R0000852016
Fernando Ferreira Elias	318.371-B	438.521.579-00	09R0001032017
Ivan Carlos de Campos Claro	285.413	267.969.938-61	16018R0000042017
José Guilherme de Godoy Jorge	280.005	306.012.628-32	10R0000442017
Karina Dias Fortes	232.996	295.782.578-30	03R0000822018
Luana Silva Ubaldo	308.612	350.348.358-60	19R0003512013
Luís Gustavo Alves da Cunha Martins	187.248	087.398.318-17	19R0002152016
Marcella Cristhina Pardo Strelau	171.941	223.737.988-24	12R0002092017
Pergentina Márcia de Lacerda	148.862-B	205.625.274-00	06R0002792018

Carla Tapper
Secretaria do Conselho

Rua Maria Paula, nº 35, 8º andar, Centro, São Paulo (SP) – CEP 01319-903

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

OAB SÃO PAULO | TED 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Of. nº 225/2022 - 17ª TED - jms

Campinas, 16 de março de 2022.

Ciente.

À E. Corregedoria Geral de Justiça.

São Paulo, 28 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Desembargador Francisco José Galvão Bruno
Presidente da Seção de Direito Criminal

Cumpre-me informar a V.Exa. que conforme editais disponibilizados no *"Diário Eletrônico da OAB"* edição de hoje, foram impostas aos advogados abaixo relacionados a pena de suspensão do exercício profissional:

Solicitando de V.Exa. o obséquio de dar a devida divulgação, reiterando protestos de estima e consideração.

ADVOGADO	Nº PROCESSO	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Dr. Cláudio José Bannwart - OAB/SP 252206 – Indaiatuba CPF: 052130948-48	17113R0000302016	- 30 (trinta) dias, por configurada a infração no inciso XX, do artigo 34, do EOAB.	14/04/2022
Dr. Ednaldo Soares da Silva- OAB/AL 1161 – Alagoas –	17003R0002952015	- 30 (trinta) dias, por configurada a infração no inciso XX, do artigo 34, do EOAB.	14/04/2022
Dr. Fabio da Silva Domingos - OAB/SP 244940 – Campinas CPF: 264574688-88	17R0001722017	- 30 (trinta) dias, por configurada a infração no inciso XXV, do artigo 34, do EOAB.	14/04/2022
Dr. Fernando de Castro Neves - OAB/SP 210900 - Itapecerica da Serra CPF: 270197438-03	17233R0000062015	- 30 (trinta) dias, por configurada a infração no inciso XVII, do artigo 34, do EOAB.	14/04/2022
Dra. Maria Regina Bueno Kinoshita - OAB/SP 86356-B Indaiatuba CPF: 029775218-95	17113R0000272017	- 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EOAB.	14/04/2022

Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar – CEP: 13088-658 - Campinas/SP – Fones (19) 3734-1160 / 61 / 62 / 63 / 64
http://www.oabsp.org.br - e-mail: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

OAB SÃO PAULO | TED 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Dra. Marcia Regina de Miranda - OAB/SP 90675 Campinas CPF: 082906078-22	17R0001672016	- 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) anuidades, por violação ao artigo 2º do CED e por configuradas as infrações aos artigos 31 e 34, incisos XVII e XXV, do EOAB.	14/04/2022
Dra. Maria de Fátima Medeiros de Santana - OAB/SP 136749 – Atibaia CPF: 157286148-76	17069R0000152016	- 30 (trinta) dias, por configurada a infração no inciso XI, do artigo 34, do EOAB.	14/04/2022
Dra. Priscila Ambiel Julian - OAB/SP 234128 – Campinas CPF: 277038918-19	17R0001742017	- 30 (trinta) dias, por configurada a infração no inciso XXV, do artigo 34, do EOAB.	14/04/2022
Dr. Vitor Francisco Russomano Cintra - OAB/SP 250568 Atibaia CPF: 294558628-24	17R0000342015	- 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações nos incisos IV e XXV, do artigo 34, do EOAB.	14/04/2022
Dr. Cláudio José Bannwart - OAB/SP 252206 – Indaiatuba CPF: 052130948-48	17113R0000042017	- 60 (sessenta) dias, por violação ao artigo 12 do CED e por configurada a infração no inciso XX, do artigo 34, do EOAB.	14/05/2022
Dr. Deniz Sousa Barbosa - OAB/SP 283013– Campinas CPF: 001911136-38	17003R0001652015	- 60 (sessenta) dias, por configurada a infração no inciso XXII, do artigo 34, do EOAB.	14/05/2022
Dr. Gustavo de Paula Santos - OAB/SP 357231– Campinas CPF: 409844718-55	17R0000292017	- 90 (noventa) dias, por configuradas as infrações nos incisos XVII e XXV, do artigo 34, do EOAB..	13/06/2022
Dr. Hélio Ercínio dos Santos Júnior OAB/SP 169140– Indaiatuba CPF: 150040648-14	17113R0000402017	- 12 (doze) meses, por configuradas as infrações nos incisos XI e XXV, do artigo 34, do EOAB..	16/03/2023
Dr. João de Oliveira - OAB/SP 157430 Campinas CPF: 157172168-15	17003R0004402016	- 180 (cento e oitenta) dias, cumulada com multa no valor de 6 (seis) anuidades, por configuradas as infrações nos incisos XVI e XXII, do artigo 34, do EOAB..	11/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

OAB SÃO PAULO | TED 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Dr. Luiz Carlos de Carvalho - OAB/SP 93167-B – Capital CPF: 798039548-49	17R0001242016	- 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações nos incisos VI, XI, XVII e XXV, do artigo 34, do EOAB..	13/06/2022
Dra. Márcia Sforza - OAB/SP 116284– Campinas CPF: 112850358-10	17003R0001942016	- 90 (noventa) dias, por configuradas as infrações nos incisos IX e XX, do artigo 34, do EOAB..	13/06/2022
Dra. Simony Adriana Prado Silva - OAB/SP 313148 Mogi das Cruzes CPF: 344088178-48	17003R0003762015	- 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações nos incisos III e IV, do artigo 34, do EOAB.	16/03/2023
Dra. Sonia Cristina Bueno Rodrigues Gonçalves - OAB/SP 158677 Campinas CPF: 778076188-68	17R0002402016	- 60 (sessenta) dias, por violação ao artigo 66 do Código de Ética e Disciplina .	14/05/2022
Dra. Sonia Cristina Bueno Rodrigues Gonçalves - OAB/SP 158677 Campinas CPF: 778076188-68	17003R0003462014	- 210 (duzentos e dez) dias, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configurada a infração no inciso XXII, do artigo 34, do EOAB..	11/10/2022
Dra. Valéria Doracio Areias - OAB/SP 116733 - Campinas CPF: 087456868-40	17003R0005932015	- 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações nos incisos IX e XX, do artigo 34, do EOAB.	14/05/2022
Dr. Benedito do Amaral Borges - OAB/SP 223297 Pindamonhangaba CPF: 309113206-44	17061R0000392017	- 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do EOAB.	Indeterminado
Dra. Fabíola Cristiane Roncoletta - OAB/SP 188957 - Capital CPF: 258882037-74	17033R0001352016	- 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EOAB.	Indeterminado

Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar – CEP: 13088-658 - Campinas/SP – Fones (19) 3734-1160 / 61 / 62 / 63 / 64
http://www.oabsp.org.br - e-mail: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

OAB SÃO PAULO | TED 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Dr. Jordevino Olimpio de Paula - OAB/SP 72138 Capital CPF: 513016108-44	17033R0000442017	- 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EOAB.	Indeterminado
Dr. Jordevino Olimpio de Paula - OAB/SP 72138 Capital CPF: 513016108-44	17033R0000092017	- 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EOAB.	Indeterminado
Dr. Simcha Schaubert - OAB/SP 150991 – Itanhaém CPF: 951124808-15	17166R0000102014	- 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações nos incisos XX, XXI, XXV e XVII, do artigo 34, do EOAB.	Indeterminado
Dr. Valdir Rodrigues da Silva - OAB/SP 120769 - Jundiaí CPF: 040990318-37	17033R0000022015	- 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EOAB.	Indeterminado

AIRTON SEBASTIÃO BRESSAN
RELATOR PRESIDENTE DA 17ª TED - CAMPINAS

Exmo. Sr.
DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ GALVÃO BRUNO
MD. PRESIDENTE DA SEÇÃO CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA
Rua: Onze de Agosto, S/N - sé
São Paulo/SP - CEP: 01018.010

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

OAB SÃO PAULO

Tribunal de Ética e Disciplina
Décima Quarta Turma

RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL REFERENTE AO OFÍCIO 14ª Turma 510/22 a 542/22

ADVOGADO	PD	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Ana Cristina Cavalcanti OAB/SP 171.099 C.P.F nº 061.599.918-25	14R0011242011	30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	**20/04/2022**
Ana Kássia Ribeiro Cipolli Fonseca Fernandes OAB/SP 219.292 C.P.F 157.071.428-27	14044R0000552016	30 (trinta) dias prorrogável, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	**PRORROGÁVEL**
Consuelo Pereira do Carmo Caetano OAB/SP 262.348 C.P.F nº 072.901.605-68	14R0004162014	180 (centro e oitenta) dias, cumulada com multa no valor de 05 (cinco) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	**17/09/2022**
Consuelo Pereira do Carmo Caetano OAB/SP 262.348 C.P.F nº 072.901.605-68	14R0004792014	180 (centro e oitenta) dias, cumulada com multa no valor de 05 (cinco) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	**17/09/2022**
Consuelo Pereira do Carmo Caetano OAB/SP 262.348 C.P.F nº 072.901.605-68	14R0002532015	30 (trinta) dias prorrogável, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	**PRORROGÁVEL**
Darcilia Martins Silvio OAB/SP 91.306 C.P.F 043.346.808-44	14002R0000672017	60 (sessenta) dias prorrogável, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos I, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	**PRORROGÁVEL**
Isaura Aparecida Rodrigues OAB/SP 339.073 C.P.F nº 133.968.678-31	14044R0000582017	30 (trinta) dias prorrogável, por configurada a infração prevista no inciso e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	**PRORROGÁVEL**
João Carlos de Jesus Nogueira OAB/SP 376.092 C.P.F nº 220.486.878-73	14044R0000432017	30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	**20/04/2022**
Talita Garcez de Oliveira e Silva, OAB/SP 229.307 C.P.F nº 277.410978-73	14002R0000932017	30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	**20/04/2022**
Thyago Augusts Soares Campos OAB/SP 229.316 C.P.F 133.773.638-40	14044R0000572015	30 (trinta) dias prorrogável, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	**PRORROGÁVEL**
Thyago Augusts Soares Campos OAB/SP 229.316 C.P.F 133.773.638-40	14044R000132017	120 (cento e vinte) dias prorrogável, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	**PRORROGÁVEL**
Valdir Silva Santos OAB/SE 1157 C.P.F nº 034.005.575-87	14R0000572016	30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XVI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	**20/04/2022**

Santos, 22 de março de 2022.

Sônia Maria Thomáz de Paula
Analista Adm. da
Décima Quarta Turma Disciplinar do TED

Praça José Bonifácio, 50 - Centro - Santos - Cep: 11013-190 - Fone: (13) 3226-5900 - Ramal 5938
e-mail: etica.disciplina.santos@oabsp.org.br

DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 187/2022
PROCESSO CG Nº 2010/86621 – DICOGE 3.1

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 17/01/22, as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de "excedente de receita" no trimestre **setembro, outubro e novembro/2021**, nos termos do quanto estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e conforme Comunicado CG nº 2827/2021, disponibilizado no DJE de 10/12/2021.

A CGJ alerta aos interinos que o não encaminhamento das comunicações devidas no prazo de 15 (quinze) dias, os sujeitam à apuração de quebra de confiança.

Qtd.	CNS	Descrição	Comarca
1	117119	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	ARAÇATUBA
2	121046	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	BARIRI
3	119008	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	BURITAMA
4	119602	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO	BURITAMA
5	113738	7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	CAPITAL
6	124453	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPORANGA	ELDORADO
7	114710	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO	JACUPIRANGA
8	114439	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	JUQUIÁ
9	119289	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	PALMEIRA D' OESTE
10	126243	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ	PIEDADE
11	124297	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO	QUATÁ
12	124131	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	QUATÁ
13	124206	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
14	116624	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS	SANTANA DO PARNAÍBA
15	112029	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	SÃO MANUEL
16	112961	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	SÃO MANUEL
17	143792	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	SERRANA
18	112409	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	TATUÍ

(04, 05 e 06/04/2022)

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na **VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL** no dia **11 de abril de 2022**, com início às **09:30** hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10:00 hs, convidados os Magistrados da referida unidade e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de abril de 2022. Eu,_(Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Secretaria da Primeira Instância

COMUNICADO CG nº 182/2022
(Processo CPA nº 2017/27121)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores dos CEJUSCs que, em conformidade com a Resolução 809/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo foram realizadas alterações nos modelos a seguir:

Categoria 5 - Carta	
Código	**Descrição**
503089	Reclamação Digital - Carta - Convite - (Exclusivo CEJUSC - Pré Processual)
500236	Carta - Convite - (Exclusivo CEJUSC)

As modificações consistem:
1-na exclusão da expressão “sem custos financeiros”.
2-na inclusão do texto: “A remuneração do conciliador ou mediador será custeada pelas partes, preferencialmente em frações iguais, sendo assegurada aos necessitados, beneficiários da assistência judiciária gratuita, ou contemplados pela conciliação/mediação voluntária, a gratuidade da conciliação ou mediação”.

(“Republicado por conter alteração do termo equivocadamente utilizado no item 2 como “renumeração” para constar o termo correto “remuneração”)

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 12ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2022/33.984 – OFÍCIO nº 07/2022, do Doutor FÁBIO LUIS CASTALDELLO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Indaiatuba, solicitando autorização para afixação da placa alusiva às instalações das 4ª e 5ª Varas Cíveis da Comarca de Indaiatuba.

02. Nº 2020/33.794 – PERMUTA solicitada pelos Doutores FAULER FELIX DE AVILA, 1º Juiz Substituto da 18ª Circunscrição Judiciária - Fernandópolis, e LUCIANO PERSIANO DE CASTRO, 2º Juiz Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária - Barretos.

03. Nº 2020/11.911 (SJ) – PROPOSTA apresentada pelo Exmo. Sr. Des. ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA, Presidente da Seção de Direito Privado, em cumprimento ao artigo 7º, parágrafo único, da Resolução nº 542/2011, de manutenção da exclusão dos dados estatísticos do E. Desembargador João Batista de Amorim Vilhena Nunes, da 17ª Câmara de Direito Privado, por mais 06 (seis) meses.

04. Nº 2022/27.335 (SGP 1.4.2) – MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Araras.

05. Nº 2021/5.295 (SGP 1.4.2) – MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a execução dos serviços auxiliares das 4ª e 5ª Varas Cíveis da Comarca de Praia Grande.

CONSELHO SUPERVISOR – INSCRIÇÃO

06. Nº 2018/192.506 – INSCRIÇÃO do Doutor ARTHUR LUTHIERI BAPTISTA NESPOLI, Juiz de Direito Titular da Vara da Comarca de Bastos, para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 27ª Circunscrição Judiciária - Presidente Prudente, na condição de titular.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÕES

07. Nº 2011/64.986 – Doutora AYANNY JUSTINO COSTA, 2ª Juíza Substituta da 41ª Circunscrição Judiciária – Ribeirão Preto, assumindo a 3ª Vara da Comarca de Monte Alto – Juíza Coordenadora**; 08. Nº 2013/174.474 –** Doutor SAULO MEGA SOARES E SILVA, 1º Juiz Substituto da 32ª Circunscrição Judiciária - Bauru, assumindo a 2ª Vara da Comarca de Agudos - Juiz Coordenador.

DOCÊNCIA

09. Nº 1999/553 – Doutor MARCO FÁBIO MORSELLO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau**; 10. Nº 2001/462 –** Doutor LÚCIO ALBERTO ENEAS DA SILVA FERREIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto; **11. Nº 2006/1.838 –** Doutor HELIO NARVAEZ, Juiz de Direito Titular II da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital; **12. Nº 2022/21.246 –** Doutor ALEXANDRE JORGE CARNEIRO DA CUNHA FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo; **13. Nº 2022/29.404 –** Doutor RICARDO FELICIO SCAFF, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos.

EXPEDIENTES DIVERSOS

14. Nº 2014/144.350 – INDICAÇÃO de Juiz de Direito para atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 3ª Região Administrativa Judiciária – Bauru.

15. Nº 2014/144.353 – INDICAÇÃO de Juíza de Direito para atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 5ª Região Administrativa – Presidente Prudente.

16. Nº 2014/144.347 – REQUERIMENTOS das Doutoras ANA HELENA RODRIGUES MELLIM e DÉBORA DE OLIVEIRA RIBEIRO, solicitando seus desligamentos do cargo de auxiliares efetivas junto ao DEECRIM da Capital.

17. Nº 2013/174.390 – REQUERIMENTO da Doutora RENATA VAITKEVICIUS SANTO ANDRÉ VITAGLIANO, solicitando seu desligamento do cargo de auxiliar efetiva junto ao DEECRIM da 4ª RAJ – Campinas.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

18. Nº 1005751-94.2021.8.26.0266 - APELAÇÃO – ITANHAÉM – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Ruth Silvina Arienzano de Carvalho e outro. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itanhaém. Advogado: Fabio de Souza Maia – OAB/SP nº 330.714.

19. Nº 1094074-88.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Henri Benezra e outros. Apelado: 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Marcus Vinicius Kikunaga – OAB/SP nº 316.247.

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 19/04/2022, às 14 horas
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: *EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM* ***PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA*** *APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL* ***CSM@TJSP.JUS.BR****, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais.*

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

Nº 1005993-59.2021.8.26.0361 - APELAÇÃO – MOGI DAS CRUZES – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: B. F. da C. Apelado: 2º O. de R. de I. da C. de M. das C. Advogados (as): João Alberto da Silva - OAB/SP n° 57.682; Sandra Bernardes Lima - OAB/SP n° 333.541; Eduarda Lima Caveden Moya - OAB/SP n° 380.458; Caroline de Lima e Silva Miname - OAB/SP n° 333.353 e Terezinha Nazely de Lima Silva - OAB/SP n° 50.136.

Nº 1004268-07.2020.8.26.0220 – APELAÇÃO – GUARATINGUETÁ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Construtora Arco Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaratinguetá. Advogado: Elder Rogério Cardoso – OAB/MG 76.326.

Nº 1024824-23.2021.8.26.0114 – APELAÇÃO – CAMPINAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Alvaro Luis Saron. Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogado: Alvaro Luis Saron - OAB/SP 137.327.